

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		CNPJ:89.834.840/0001-63	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 297			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: <b>95500-000</b>
E-MAIL	TELEFONE: <b>51 998658714</b>		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0703- Conta 2196-9	
NOME DO RESPONSÁVEL: DALTO ANGELO TEDESCO		CPF: 269.010.130-00	
PERÍODO DE MANDATO: 2 ANOS  Data 22/05/2024 a 22/05/2026	CARTEIRA DE <b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:2027626536/ SSP/RS</b>	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA Plínio Flores de Jesus, Nº 574		CEP: 95500-00	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:						
<b>NOME DO PROJETO:</b> Manutenção do sistema de vídeo monitoramento nas vias públicas de Município de Santo Antônio da Patrulha	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">01/02/2025</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">01/09/2025</td> </tr> </table>		INÍCIO	TÉRMINO	01/02/2025	01/09/2025
INÍCIO	TÉRMINO					
01/02/2025	01/09/2025					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Comunidade Patrulhense em geral.						
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Manutenção das câmeras de vídeo monitoramento, distribuídos em 13 pontos do perímetro urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, durante a vigência desta parceria.						
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b> Manutenção de 13 equipamentos de videomonitoramento dentro do perímetro urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, devido a uma onda de crimes na cidade, o Consepro, juntamente com as demais entidades locais, resolveram buscar soluções para a reativação destes equipamentos, a fim de colaborar com o combate a criminalidade no município.						



#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Segurança pública é um problema que vem causando grandes transtornos nas cidades brasileiras. Dados estatísticos comprovam que as incidências de assaltos a bancos e roubo de veículos ocorrem principalmente em municípios onde não existem videomonitoramento. Desta forma o Consepro – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha, busca efetivar parceria com órgãos públicos, a fim de manter as câmeras de videomonitoramento existentes dentro do perímetro urbano do município de Santo Antônio da Patrulha, distribuído em 13 pontos estratégicos dentro da cidade, conforme Projeto básico para Implantação do Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS anexo a este Plano de Trabalho, As Câmeras de videomonitoramento foram instaladas no Município em 2011, através da AMILINORTE ( Associação dos Municípios do Litoral Norte), porém devido a dificuldades burocráticas e administrativas, tiveram seu funcionamento cancelado por falta de manutenção.

Ao final de 2017, devido a uma onda de crimes na cidade, o Consepro, juntamente com as demais entidades locais, resolveram buscar soluções para a reativação destes equipamentos, a fim de colaborar com o combate a criminalidade no município.

Em Maio de 2019, foram reativadas as câmeras, e graças aos equipamentos a Brigada Militar efetuou prisões de foragidos da justiça, por trafico de drogas e de elementos que tinham acabado de efetuar furtos e roubos no município. Após a efetivação das câmeras houve uma queda drástica na criminalidade nos locais onde estão localizadas, melhorando a segurança no município.

Desta forma, através de estudos e parcerias, vimos propor através deste plano de trabalho a efetivação desta parceria com a Administração Municipal, através da manutenção das câmeras de videomonitoramento de Santo Antônio da Patrulha.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

- Fazer a manutenção das 13 câmeras de videomonitoramento nas vias públicas de Santo Antônio da Patrulha.
- Apoiar a administração Pública no combate à criminalidade
- Envolver a comunidade e entidades do município no combate a criminalidade;
- Manter as câmeras em funcionamento

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Contratar empresa especializada para manutenção das câmeras e monitoramento dos dispositivos, entendendo-se que manutenção seria mão de obra para troca ou substituição de equipamentos necessários para utilização e funcionamento das câmeras de vigilância e fornecer materiais para a manutenção das câmeras, tais como: Régua elétrica, fonte chaveada 12v 1ª e fonte chaveada 12v 2ª (Assim como outros itens de porte/preço relevante que necessária a substituição), bem como será responsável pela conexão internet dos pontos contratados.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:



Através da contratação de uma empresa especializada nas áreas de Internet e manutenção de câmeras de videomonitoramento, o qual manterá em funcionamento 13 câmeras no Município, bem como fará toda a transmissão via internet dos 13 pontos até a sala de videomonitoramento, localizada junto a Brigada Militar, bem como disponibilizará de links e acesso a Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Abaixo descritos as responsabilidades da Contratada e da contratante:

**Responsabilidade da Contratada:**

- Transmissão de internet dos pontos das câmeras até a sala de operações.
  - Fazer a manutenção de todos os equipamentos e manter todas as câmeras em funcionamento.
  - Fornecerá os seguintes materiais para a manutenção das câmeras:
    - a - Régua elétrica.
    - b - Fonte chaveada 12v 1a.
    - c - fonte chaveada 12v 2ª.
- (Assim como outros itens de porte/preço relevante que necessária a substituição).
- As imagens das câmeras de videomonitoramento serão enviadas à Brigada Militar local, em tempo real, pela empresa contratada, as quais serão monitoradas pelos policiais militares designados para este serviço de acompanhamento das imagens.
  - Comunicar a Prefeitura Municipal sobre qualquer irregularidade ou o não cumprimento do objeto aqui descrito.

**Responsabilidade da Contratante:**

- Cedência de 13 câmeras completas, durante o período da parceria
- Manterá o aluguel dos postes junto a CEEE (Equatorial).
- Contratante é responsável por manutenção ou conserto da rede elétrica ou pontos elétricos.
- Contratante é responsável por substituição de postes ou superfície para fixação das câmeras ou equipamentos.
- Responsável por fornecer acesso via “cesto aero” ou outra forma para acessar as câmeras sempre que for necessária manutenção.
- Fornecerá sempre que necessário e comprovado a necessidade dos equipamentos citados abaixo em substituição ou conserto das já existentes:
  - a - dvr modelo referencia: intelbras MHDX 3004.
  - b - nobreak 600va ou maior, com protocolo de comunicação snmp.
  - c - conversor de mídia modelo referencia: TP LINK MC112C.
  - d - câmera analógica modelo referencia: intelbras VSD 1000 36X.
  - e - câmera ip modelo referência: Intelbras VIP 3212.
  - f - Roteador mikrotik hap.
- Repassar o valor de R\$ 3.400,00 mensalmente.
- Fiscalizar através de seu gestor, sobre a execução do objeto proposto.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Manutenção das Câmeras de Videomonitoramento, através da contratação de empresas especializadas no objeto proposto.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

- Diminuição da violência;



- Identificação de criminosos, infratores e veículos suspeitos;
- Aumento da Segurança para população em geral.
- Inibir o crescimento de ações criminosas no município, tais como roubos, furtos, agressões, tráfico de drogas e depredações a equipamentos e prédios públicos e privados.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Notas fiscais, Comprovante de pagamento dos serviços de internet e manutenção das câmeras e extratos bancários do período;
- Relatórios de acompanhamento das ações executadas por parte do Consepro a partir de informações colhidas junto a Brigada Militar e relatórios fornecidos pela empresa contratada dos serviços prestados.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Manutenção das 13 câmeras de videomonitoramento, transmissão de internet e matérias de consumo.	UN	01	01/02/2025	01/09/2025

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	23.800,00	3.400,00	23.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.800,00</b>		<b>23.800,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	23.800,00	3.400,00	23.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	----------	------	------	------	------	------

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.800,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.800,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente, em até dez dias após o mês subseqüente.

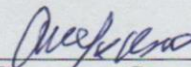
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2025  
Pró

  
Consepro-Conselho Comunitário

Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha



**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: 03/01/25 Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: 03/01/25 Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Autorizo  Não autorizo

Data: 03/01/25 Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 1: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**





## RESUMO DOTAÇÃO

## Relação Evolução da Despesa

Exercício	2025		
Dotação	728		
Proj./Ativ./Op. Esp	06.01.06.181.0009.2046	Manutenção de Câmeras de Vídeo-monitoramento	
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	
Programa	0009	Trânsito e Segurança	
Subcódigo			
Rubrica	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	
Recurso	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação	0000000	Livre/Superávit Convênios	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	

Valor Fixado	45.000,00	Valor Empenhado	0,00
Valor Atualizado	0,00	Valor Liquidado	0,00
Valor Suplementado	0,00	Valor Não Processado	0,00
Valor Reduzido	0,00		
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	0,00
Valor Recebido	0,00	Valor Pago	0,00
Valor Dotação Total	45.000,00	Valor a Pagar Total	0,00

Valor Dotação Atual	45.000,00	Valor Liquidado	0,00
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	0,00
Valor Empenhado	0,00	Valor a Pagar	0,00
Disponível	45.000,00		

Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fornec.	0,00		
Valor Reserva	0,00	Valor Dotação Atual	45.000,00

Disponível	45.000,00	Valor Empenhado	0,00
Valor Bloqueado	0,00	Disponível	45.000,00
Valor Reserva	0,00	Valor Bloqueado	0,00
Disponível - Reserva	45.000,00	Valor Reserva	0,00
		Disponível - Reserva	45.000,00